



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615,00
A 1.ª série	Kz: 277 900,00
A 2.ª série	Kz: 145 500,00
A 3.ª série	Kz: 115 470,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República

Secretaria Geral

Despacho n.º 1812/14:

Nomeia Constância Sebastião de Azevedo para o cargo de Secretária de Direcção do Director de Administração e Finanças da Secretaria Geral do Presidente da República.

Ministério das Relações Exteriores

Despacho n.º 1813/14:

Promove António de Aguiar Pinto Lima para a categoria de 3.º Secretário do regime especial da Carreira Diplomática.

Despacho n.º 1814/14:

Admite Eduarda Catarina Albuquerque de Lemos no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de 3.º Secretário.

Despacho n.º 1815/14:

Nomeia Maria Isabel Gomes Godinho de Resende para o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Análises, deste Ministério.

Despacho n.º 1816/14:

Nomeia Maria Manuela Alberto da Silva para as funções de Chefe de Departamento no Aeroporto 4 de Fevereiro pela Direcção Geral do Protocolo de Estado.

Ministério da Construção

Despacho n.º 1817/14:

Dá por finda a comissão de serviço que Carlos Emanuel dos Reis Rodrigues vinha exercendo no cargo de Chefe do Centro de Documentação e Informação deste Ministério.

Ministério da Educação

Despacho n.º 1818/14:

Desvincula Pedro Ribeiro Magalhães, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiayi, Município de Belas, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 1819/14:

Desvincula Maria Diogo Mateus Francisco da Silva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, na Escola n.º 3039, Município do Cazenga, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 1820/14:

Sanciona António Adão Cafa João, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1821/14:

Sanciona Sebastião Paciência Gomes Lussasse, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1822/14:

Sanciona Israel Armando Simão, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 5.º Escalão, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1823/14:

Sanciona Adelino Wilson Samalesso, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1824/14:

Sanciona Pedro Alfeu Rufino, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, com a pena de demissão.

Despacho n.º 1825/14:

Nomeia definitivamente António Joaquim Rodrigues Coelho para a categoria de Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, da Província de Malanje.

Despacho n.º 1826/14:

Nomeia definitivamente Alves Gonçalves Wacatala Lituai, Ana Conceição Correia Chitumba, Antónia Vihemba Kangombe, António Francisco Mateus João, António Mário Mutunda Ayala, António Mateus Quimóngua, António, Sofrimento Tchingongo, Arlete Kutuegile Agostinho Luís, Augusto Adão Canhangá, Aurélio António Guelengue, Carlos Manuel Chissueia, Caxala Santa João, Cristina Cecília Icumá, Dala Jonasse, Deolinda Sofia André, Dinis Punga Sulissa Chamundji, Domingos Machingo Agostinho, Domingos Alfredo José Barros, Domingos Júlio Muhungo, Domingos Matos Camacoza, Domingos Muhangueno, Elizabeth Maneta Pereira, Elsa de Sousa Pinheiro Muxiri, Fátima Maria Segundo da Silva, Fernando Eduardo Bonito, Flora Massueca de Lurdes Rufino, Fonseca António David, Francisco Cassemene André, Gilberto Joanes de Jesus Barros, Horácio Lopes Suana, João Eduardo Bonifácio, João Valério Brandão Denga, Joaquim Bravo Cosme, José Francisco Vunge Catalahari, José Mana, Lourenço Bartolomeu Borba Kénia, Manice Agostinho Pedro Cuhema, Manuel Artur Quita Sacambunda, Maria Clara Muzza Désiré, Maria da Conceição Caueto da Silva, Maria da Conceição Luzentu, Mbatu Zama, Mendes Hilário Paixão, Morena Clara Chicula Caquesse Cato, Natália Mauito Mutula, Nelson Sapato Mafefe, Rui Manuel Vaz, Salvador António Saicalo, Virgílio Mingas Mupepe Lopes, Waca Caluile Carlos, Zaqueu Joné Madeira e Zaqueu José Sacalumbo, Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário do Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 1827/14:

Nomeia definitivamente Ana Elisa Chissaluquila Vunge, Duménil Gilsa da Fonseca, José João Adriano Francisco, José Joaquim Armando, Maria Helena dos Santos Gando Leiria, Rufina da Conceição João Tibúrcio, Sónia Cláudia de Carvalho Manuel Gonçalves, Teresa Quindinda José Correia, Anelvina da Silva Mazanga, Carvalho José Patrício Machado, José Armando, António Pascoal Bambi, Ferreira

Quiteque Lucamba, Matias João, Lino Pedro Mário Bernardo, Pedro Aspirante José, António Manuel Salazar, Carlos António Fernandes, David Nonjamba Caionda, Elindo Lucas Canguende, Escritório Paulo, Francisco Cacumba Manuel Eduardo, Henrique Manuel Buti, João Caele Culembe, João Mário João Velhinho, Maneco Luciano Luís, Teodoro Augusto Tito, Araújo Bastos, Figueiredo Quimungo Quintas, Macedo Calunga Kinhama, Bernardo Xavier Paciente, Francisco da Costa e Simão Tomé, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário afectos as Repartições Municipais da Educação, Ciência e Tecnologia do Porto Amboim, Amboim, Cela, Libolo, Seles, Ebo e Quilenda da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul, Província do Kwanza-Sul.

Inspeção Geral da Administração do Estado

Despacho n.º 1828/14:

Exonera e desvincula Suzana Gil Teixeira de Carvalho da Silva, Técnica Média de 3.ª Classe.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 1829/14:

Exonera Jeremias Cahoji do cargo de Director do Gabinete de Inspeção e Fiscalização, da Administração Municipal de Belas.

Despacho n.º 1830/14:

Promove Ribeiro Gongu Muondo para a categoria de Assistente Social de 1.ª Classe.

Despacho n.º 1831/14:

Nomeia Miguel João da Silva para o cargo de Subdirector Administrativo da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 2003, 14 de Abril.

Despacho n.º 1832/14:

Nomeia Francisco Changane para o cargo de Chefe de Secretaria da Administração da Cidade do Kilamba.

Despacho n.º 1833/14:

Nomeia Maria Luís Ferreira para o cargo de Directora da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 2003, 14 de Abril do Município de Belas.

Despacho n.º 1834/14:

Nomeia Manuel Maria Macuele para o cargo de Director da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 2001, Sagrada Esperança do Município de Belas.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1835/14:

Exonera João Massela do cargo de Chefe de Secção de Espectáculos, Divertimentos Públicos e Direitos de Autor, do Departamento de Acção Cultural e Artes, da Direcção Provincial da Cultura.

Despacho n.º 1836/14:

Exonera Cunha Domingos A. Lunga do cargo de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário Casa do Gaiato, Município de Benguela.

Despacho n.º 1837/14:

Exonera Augusto de Oliveira do cargo de Subdirector Administrativo da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Kilamba, Município do Cubal.

Despacho n.º 1838/14:

Exonera Tomás Longuía do cargo de Director da Escola Primária de Bundiangolo Luhengue, Município do Cubal.

Despacho n.º 1839/14:

Transfere Madalena Helena Canenda Maurício Ndandula, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Província de Benguela para a sua congénere do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 1840/14:

Transfere Lizete Mercês Figueiredo Bamo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Caibambo para o Município de Benguela.

ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA SECRETARIA GERAL

Despacho n.º 1812/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados Presidente da República, nos termos do artigo 13.º Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Constância Sebastião de Azevedo nomeada em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário Direcção do Director de Administração e Finanças Secretaria Geral do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, 18 de Julho de 2014.

O Secretário Geral, *Manuel da Cruz Neto*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despacho n.º 1813/14
de 15 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11 de 3 de Agosto determino:

É o Adido em regime estagiário António de Aguiar Pinto Lima, promovido à categoria de 3.º Secretário do Regime Especial da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1814/14
de 15 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11 de 3 de Agosto, determino:

É Eduarda Catarina Albuquerque de Lemos, admitida no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de 3.º Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Fevereiro de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1815/14
de 15 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a Embaixadora Maria Isabel Gomes Godinho de Resende nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Análises do Ministério das Relações Exteriores, a partir do início das suas funções.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Janeiro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1816/14
de 15 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É nomeada Maria Manuela Alberto dá Silva para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Chefe de Departamento no Aeroporto 4 de Fevereiro pela Direcção Geral do Protocolo de Estado, com efeito a partir da data de início das suas funções.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 1817/14
de 15 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão de serviço que Carlos Emanuel dos Reis Rodrigues vinha exercendo no cargo de Chefe do Centro de Documentação e Informação do Ministério da Construção, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 861/14, de 9 de Abril.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Julho de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1818/14
de 15 de Agosto

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Artigo Único: — É Pedro Ribeiro Magalhães, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Agente n.º 10930869, colocado no Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi, Município de Belas, Província de Luanda, desvinculado a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1819/14
de 15 de Agosto

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Artigo Único: — É Maria Diogo Mateus Francisco da Silva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 06677896, colocada na Escola n.º 3039, Município do Cazenga, Província de Luanda, desvinculada a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1820/14
de 15 de Agosto

Compulsado o processo disciplinar instaurado a António Adão Cafa João, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 6.º Escalão. Ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina graves, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por um período superior a 45 dias úteis, interpolados nos anos lectivos de 2013 e 2014;

Considerando que tal comportamento constitui violação grave aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10, pondo em causa o normal funcionamento da instituição, punível com a pena de «demissão» prevista e punível nos artigos 10.º alínea e) e 45.º alínea b) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro, determino:

1. É António Adão Cafa João, sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1821/14
de 15 de Agosto

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Sebastião Paciência Gomes Lussasse, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 5.º Escalão. Ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina graves, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por um período superior a 45 dias úteis interpolados nos anos lectivos de 2013 e 2014;

Considerando que tal comportamento constitui violação grave aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10, pondo em causa o normal funcionamento da instituição, punível com a pena de «Demissão» prevista e punível nos artigos 10.º alínea e) e 45.º alínea b) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Sebastião Paciência Gomes Lussasse sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1822/14
de 15 de Agosto

Compulsado o processo disciplinar instaurado ao Israel Armando Simão, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 5.º Escalão. Ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina graves, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por um período superior a 45 dias úteis interpolados nos anos lectivos de 2013 e 2014;

Considerando que tal comportamento constitui violação grave aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10, pondo em causa o normal funcionamento da instituição, punível com a pena de «Demissão» prevista e punível nos artigos 10.º alínea e) e 45.º alínea b) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Israel Armando Simão, sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1823/14
de 15 de Agosto

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Adél Wilson Samalesso, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 8.º Escalão. Ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina graves, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por um período superior a 45 dias úteis, i.é, desde Fevereiro do ano lectivo de 2013 até à presente data;

Considerando que tal comportamento constitui violação grave aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10, pondo em causa o normal funcionamento da instituição, punível com a pena de «Demissão» prevista e punível nos artigos 10.º alínea e) e 46.º do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Adelino Wilson Samalesso sancionado com a pena de «Demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1824/14
de 15 de Agosto

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Pedro Alfeu Rufino, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 5.º Escalão. Ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina graves, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por um período superior a 45 dias úteis interpolados nos anos lectivos de 2013 e 2014;

Considerando que tal comportamento constitui violação grave aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10, pondo em causa o normal funcionamento da instituição, punível com a pena de «Demissão» prevista e punível nos artigos 10.º alínea e) e 45.º alínea b) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Pedro Alfeu Rufino sancionado com a pena de «Demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquite-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1825/14
de 15 de Agosto

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de António Joaquim Rodrigues Coelho, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecimento no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É António Joaquim Rodrigues Coelho nomeado definitivamente Docente na categoria de Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 11955239, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, da Província de Malanje.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1826/14
de 15 de Agosto

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de Docentes afectos as Repartições Municipais da Educação, Ciência e Tecnologia da Lunda-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário do Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul, constantes da lista que se segue, nas categorias que se indicam.

Repartição Municipal da Educação de Saurimo

1. Alves Gonçalves Wacatala Lituiaia — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88324029, colocado na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
2. Ana Conceição Correia Chitumba — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323053, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
3. Antónia Vihemba Kangombe — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 12422723, colocada na Escola Primária n.º 3 da Missão Feminina de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
4. António Francisco Mateus João — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323633, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
5. António Mário Mutunda Ayala — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323662, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
6. António Mateus Quimóngua — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347266, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «4 de Abril», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
7. António Sofrimento Tchingongo — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323700, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;

8. Arlete Kutuegile Agostinho Luís — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322912, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
9. Augusto Adão Canhanga — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88324348, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário do Município de Dala, Província da Lunda-Sul;
10. Aurélio António Guelengue — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 89110052, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 6 do Bairro Luavur, Zona A, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
11. Carlos Manuel Chissueia — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323521, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
12. Caxala Santa João — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323538, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
13. Cristina Cecília Icuma — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 12172864, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «4 de Abril», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
14. Dala Jonasse — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88324360, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
15. Deolinda Sofia André — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 89109385, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 6 do Bairro Luavur, Zona A, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
16. Dinis Punga Sulissa Chamundji — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347421, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
17. Domingos Machingo Agostinho — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88324555, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «4 de Abril», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
18. Domingos Alfredo José Barros — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322120, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário «São Kizito», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
19. Domingos Júlio Muhungo — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323679, colocado na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
20. Domingos Matos Camacoza — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12422640, colocado na Escola Primária da Missão de Camundam, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
21. Domingos Muhangueno — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 89109729, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário do Município de Dala, Província da Lunda-Sul;
22. Elizabeth Maneta Pereira — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347438, colocada na Escola Primária n.º 2 da Missão Masculina de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
23. Elsa de Sousa Pinheiro Muxiri — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322734, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário «São Kizito», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
24. Fátima Maria Segundo da Silva — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88324377, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «José Manuel Luembe», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
25. Fernando Eduardo Bonito — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323142, colocado na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
26. Flora Massueca de Lurdes Rufino — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322970, colocada na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
27. Fonseca António David — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322579, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;

1. Francisco Cassemene André — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322987, colocado na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
9. Gilberto Joanes de Jesus Barros — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 87271549, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
10. Horácio Lopes Suana — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323018, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
31. João Eduardo Bonifácio — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12172982, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 6 do Bairro Luavur, Zona A, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
32. João Valério Brandão Denga — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322823, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
33. Joaquim Bravo Cosme — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323107, colocado na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
34. José Francisco Vunge Catalahari — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322770, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
35. José Mana — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 87270283, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
36. Lourenço Bartolomeu Borba Kénia — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 87269446, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
37. Manice Agostinho Pedro Cuhema — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 89109250, colocado na Escola do Ensino Primário do Bairro Kauazanga II, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
38. Manuel Artur Quita Sacambunda — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322711, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
39. Maria Clara Muzza Désiré — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347757, colocada na Escola do Ensino Primário do Bairro Santo António, Zona B, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
40. Maria da Conceição Caueto da Silva — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88323610, colocada na Escola de Formação de Professores de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
41. Maria da Conceição Luzentu — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347830, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 9, do Bairro Txizainga, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
42. Mbavu Zama — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88347697, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
43. Mendes Hilário Paixão — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322591, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;
44. Morena Clara Chicula Caquesse Cato — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88114415, colocada na Escola Primária do Bairro Kauazanga II, no Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul.
45. Natália Mauito Mutula — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322473, colocada no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
46. Nelson Sapato Mafefe — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 87269860, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «José Manuel Luembe», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;
47. Rui Manuel Vaz — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322480, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;

48. Salvador António Saicalo — Professor do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88349785, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 111, Município do Dala, Província da Lunda-Sul;

49. Virgílio Mingas Mupepe Lopes — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322846, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;

50. Waca Caluile Carlos — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88113605, colocado no Instituto Médio Politécnico da Lunda-Sul, Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul;

51. Zaqueu Joné Madeira — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88322869, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário de Saurimo, «José Manuel Salucombo», Província da Lunda-Sul;

52. Zaqueu José Sacalumbo — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88114332, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Rei Muat-xissengue-wa-Tembo», Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 1827/14
de 15 de Agosto

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico laboral de docentes afectos às Repartições Municipais da Educação, Ciência e Tecnologia do Porto Amboim, Amboim, Cela, Libolo, Seles, Ebo e Quilenda da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul, Província do Kwanza-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 2 do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário afectos às Repartições Municipais da Educação, Ciência e Tecnologia do Porto Amboim, Amboim, Cela, Libolo, Seles, Ebo e Quilenda da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul, Província do Kwanza-Sul, constantes da lista que se segue, nas categorias que se indicam:

Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul

1. Ana Elisa Chissaluquila Vunge — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12380083, colocada na Escola do Ensino Secundário de Saurimo, Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul;

2. Duménil Gils da Fonseca — Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11996110, colocada na Escola do Ensino Secundário de Saurimo, Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação de Porto Amboim

3. José João Adriano Francisco — Professor do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11664849, colocado na Escola Primária n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul;

4. José Joaquim Armando — Professor do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11351961, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul;

5. Maria Helena dos Santos Gando Leiria — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 10945144, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul;

6. Rufina da Conceição João Tibúrcio — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11352096, colocada na Escola do Ensino Primário «11 de Novembro», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul;

7. Sónia Cláudia de Carvalho Manuel Gato — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89222222, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul;

8. Teresa Quindinda José Correia — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11352239, colocada na Escola Primária «Inácio Fragoso», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação do Amboim

9. Anelvina da Silva Mazanga — Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 08755849, colocada na Escola do Ensino Primário «Hoji-ya-Henda», Município de Amboim, Província do Kwanza-Sul;

10. Carvalho José Patrício Machado — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 18033052, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Heróis do Kuito Kuanavale» na Gabela, Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul;
11. José Armando — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 18069736, colocado na Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «Dr. António Agostinho Neto», Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.

partição Municipal da Educação de Cela

12. António Pascoal Bambi — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 06378120, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Waku-Kungo, Município da Cela, Província do Kwanza-Sul;
13. Ferreira Quiteque Lucamba — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 18075228, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário do «Cachongono», Município da Cela, Província do Kwanza-Sul;
14. Matias João — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 18024469, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Dr. António Agostinho Neto», Município da Cela, Província do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação do Libolo

15. Lino Pedro Mário Bernardo — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12378459, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário da Missão Católica, Município do Libolo, Província do Kwanza-Sul;
16. Pedro Aspirante José — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08755478, colocado na Repartição Municipal da Educação do Libolo, Província do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação do Seles

17. António Manuel Salazar — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11998740, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Seles, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;
18. Carlos António Fernandes — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11998830, colocado na Escola do Ensino Primário «4 de Abril» Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

19. David Nonjamba Caionda — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 18025147, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «14 de Abril», em Amboiva, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

20. Elindo Lucas Canguende — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 05532055, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «11 de Novembro», Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

21. Escritório Paulo — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11681552, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «11 de Novembro», Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

22. Francisco Cacumba Manuel Eduardo — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11681664, colocado na Escola Primário da Caiba-Iba, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

23. Henrique Manuel Buti — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente 11999320, colocado na Escola II Ciclo Ensino Secundário do Seles, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

24. João Caiete Culembe — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 06352390, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «11 de Novembro», Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

25. João Mário João Velhinho — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente 88056913, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «11 de Novembro», Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

26. Maneco Luciano Luís — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08755198, colocado na Escola do Magistério Primário, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul;

27. Teodoro Augusto Tito — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11999099, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «14 de Abril» em Amboiva, Município do Seles, Província do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação do Ebo

28. Araújo Bastos — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 06370063, colocado na Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «Dr. Américo Boavida», Município do Ebo, Província do Kwanza-Sul;

29. Figueiredo Quimungo Quintas — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 11353977, colocado na Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «Dr. Américo Boavida», Município do Ebo, Província do Kwanza-Sul;
30. Macedo Calunga Kinhama — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente 18040661, colocado na Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «Cte. Arguelles», Município do Ebo, Província do Kwanza-Sul.

Repartição Municipal da Educação da Quilenda

31. Bernardo Xavier Paciente — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88085690, colocado na Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «Deolinda Rodrigues», Município da Quilenda, Província do Kwanza-Sul;
32. Francisco da Costa — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 18024751, colocado na Escola do Ensino Primário «Dr. António Agostinho Neto», Município da Kilenda, Província do Kwanza-Sul;
33. Simão Tomé — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 18027376, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Dr. António Agostinho Neto», Município da Quilenda, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Despacho n.º 1828/14
de 15 de Agosto

Considerando que, em consequência das penas de multa e de despromoção que lhe foram aplicadas por ter cometido graves infracções disciplinares, a funcionária abaixo mencionada declarou achar-se física e moralmente incapaz de se manter ao serviço da Administração Pública e, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, requereu a sua exoneração do lugar que ocupa;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas das alíneas a) e g) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

Único: — Suzana Gil Teixeira de Carvalho, Técnica Média de 3.ª Classe — Exonerada e desvinculada da Inspeção Geral da Administração do Estado, cessando, assim, a relação jurídica que mantinha com a Administração Pública a partir de 1 de Setembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Agosto de 2014.

O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Monteiro*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 1829/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Jeremias Cahoji, Agente n.º 00551800, em cargo de Director do Gabinete de Inspeção e Fiscalização da Administração Municipal de Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Francisco Bento*.

Despacho n.º 1830/14
de 15 de Agosto

Considerando a pretensão do funcionário em carta datada de 15 de Agosto de 2013, e havendo a necessidade de se proceder à sua promoção automática, de acordo com a alínea a) n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 25/91, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o seguinte:

1. É Ribeiro Gongga Muondo, Assistente Social de 2.ª Classe, Agente n.º 00555784, promovido para a categoria de Assistente Social de 1.ª Classe, para preencher o lugar criado e não provido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

te Despacho entra imediatamente em vigor.

ique-se.

nete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Francisco Bento*.

Despacho n.º 1831/14
de 15 de Agosto

por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

É Miguel João da Silva, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 110032, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirector Administrativo da Escola do Ensino Secundário n.º 2003, 14 de Abril, com 2.240 alunos do Município de Belas.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Francisco Bento*.

Despacho n.º 1832/14
de 15 de Agosto

por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

É Francisco Changane nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secretaria, da Administração da Cidade do Kilamba.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Francisco Bento*.

Despacho n.º 1833/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Luís Ferreira, Professora do II Ciclo Ensino Secundário Diplomada 3.º Escalão, Agente n.º 08607581, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 2003, 14 de Abril com 2.240 alunos do Município de Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1834/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Maria Macuele, Professor do II Ciclo Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 11631420, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Director da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 2001, Sagrada Esperança com 2.240 alunos do Município de Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1835/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É João Massela, exonerado do cargo de Chefe de Secção de Espectáculos, Divertimentos Públicos e Direitos de Autor, do Departamento de Acção Cultural e Artes, da Direcção Provincial da Cultura, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 136/08.02.03.03.01/B7/GGPB/11, de 5 de Julho.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 25 de Fevereiro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1836/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1, do artigo 42.º, do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª Série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Cunha Domingos A. Lunga, exonerado do cargo de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário Casa do Gaiato, Município de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 184/08.02.01/GVGPB/2008, de 5 de Fevereiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 25 de Fevereiro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1837/14
de 15 de Agosto

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª Série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Augusto de Oliveira, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado, 2.º Escalão, Agente n.º 05503697, exonerado do cargo de Subdirector Administrativo da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Kilamba, Município do Cubal, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 811/08.02.03.03.01/GGAPB/06, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1838/14
de 15 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1, do artigo 42.º, do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª Série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º, da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Tomás Longuia exonerado do cargo de Professor da Escola Primária de Bundiangolo Luhengue, Município do Cubal, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 891/08.02.03.01/GGAPB/2006, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor. — Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1839/14
de 15 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da competência constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª Série, sobre transferência.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Madalena Helena Canenda Maurício, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, n.º 12096933, transferida da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para o Município de Kwanza-Sul, a seu pedido.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor. — Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Abril de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1840/14
de 15 de Agosto

A requerimento do(a) funcionário(a), ao abrigo da competência constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª Série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Janeiro, sobre transferência.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Lizete Mercês Figueiredo Bamo, Professora do Ensino Secundário Diplomada, 6.º Escalão, n.º 12329538, transferida do Município do Caimbé para o Município de Benguela, a seu pedido.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor. — Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.